

**PORTARIA Nº 089/2025****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.902/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, *no período que consta a seguir*, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO DA AUTOCONDUÇÃO	PROC. Nº
GUSTAVO GASPAR DUTRA	SEMESP	A partir da data de publicação até 30/06/2025	1228/2025
IVANELIA MORAES LINS	SEMESP	A partir da data de publicação até 30/06/2025	

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2025.


ARY ROBERTO MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS